



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 625 – Bom Progresso

Fone: 0(xx55)3528- 6104 , Fax: 3528 6102

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2016

PROGRAMA BOLSA ESTÁGIO – CIEE

A **Prefeitura Municipal de Bom Progresso**, torna público aos interessados, que estão abertas as inscrições para **Seleção de Estudantes para Contratos via CIEE**, junto a Prefeitura de Bom Progresso/RS, nos dias **15 a 19 de fevereiro de 2016**, nos seguintes horários: **8 horas às 11h 30 min e 13h 30 minutos às 17h 30 min**, junto a **Prefeitura Municipal**, situada na av Castelo Branco, nº 685., em Bom Progresso – RS.

Este processo seletivo reger-se-á, em todas as suas etapas, pelas normas constantes neste Edital, bem como as normas que a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo, fará e publicará. Esta Comissão será designada pelo Senhor Prefeito Municipal através de portaria.

1- DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Os estudantes interessados deverão realizar sua inscrição nos dias, horários e local acima descritos, entregando no ato da inscrição, cópia dos documentos pessoais bem como do Histórico Escolar conforme item 2.
- 1.2. A inscrição ao Processo Seletivo – Cadastro Reserva é gratuita, admitindo apenas uma inscrição por candidato.
- 1.3. Para candidatos Portadores de Necessidades Especiais – PNE é assegurado 10% das vagas no presente processo seletivo, desde que as atribuições dos mesmos sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto nos Decretos Federais nº 3.298, de 20 de dezembro de 1989 que será verificada através de Atestado Médico,
- 1.4. A informação do candidato portador de necessidades especiais deverá ser declarada no ato da inscrição;
- 1.5. Só poderão participar do processo seletivo, estudantes dos cursos indicados no item 1.8;
- 1.6. São requisitos para a inscrição:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 625 – Bom Progresso

Fone: 0(xx55)3528- 6104 , Fax: 3528 6102

- 1.7.1 Idade mínima de 16 anos;
- 1.7.2 Ser brasileiro;
- 1.7.3 Estar matriculado e frequentando um dos cursos estabelecidos no item 1.8

1.7.A inscrição para o **Processo Seletivo -Cadastro Reserva** de que trata esse edital, destina-se a seleção de Candidatos para formação de cadastro reserva para vagas de Estagiários no setor público, vinculado a Prefeitura Municipal de Bom Progresso, e, os candidatos serão chamados conforme a necessidade do Serviço Público Municipal.

1.8.Os Estudantes que se inscreverem, deverão estar cursando cursos de nível Médio, de Nível Superior ou Técnico:

- 1.8.1 – Ensino Médio ou Técnico
- 1.8.2 – Magistério(curso Normal -Médio)
- 1.8.3 – Pedagogia; Educação Especial
- 1.8.4- Estudantes de outros cursos (Graduação e Pós graduação) poderão igualmente fazer sua Inscrição.

1.9. As vagas cadastro reserva de que trata este Edital, não tem designação ou setor específico, elas **serão designadas conforme a necessidade do Serviço Público Municipal.**

2 – DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – O Processo Seletivo classificará os candidatos, levando-se em consideração o desempenho escolar do estudante através da MÉDIA ARITMÉTICA DE NOTAS DO HISTÓRICO ESCOLAR DOS ÚLTIMOS DOIS ANOS, ou seja:

*** O aluno que estiver matriculado ou freqüentando o 1º ano do Ensino Médio, deverá apresentar o histórico dos últimos dois anos do ensino fundamental;**

*** O aluno que estiver no 2º ano do ensino médio deverá apresentar o histórico de último ano do ensino fundamental e do 1º ano do Ensino Médio;**

*** O aluno que estiver cursando o 3º ano do Ensino Médio deverá apresentar o histórico do 1º e 2º ano do Ensino Médio.**

Já os candidatos que cursam Nível Superior (3º semestre em diante) deverão apresentar o Histórico dos dois últimos semestres, e, no caso do candidato ser iniciante do nível superior, deve apresentar o histórico do 2º e 3º ano do Ensino Médio.

2.2 – A Média Aritmética de Notas de todas as disciplinas constantes no Histórico, para o aluno obter a classificação é de no Mínimo 7.0

2.2.1- A média será da seguinte forma: $(m1+m2) / 2$, ou seja, a média aritmética do penúltimo ano +media do último ano, dividido por dois.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 625 – Bom Progresso

Fone: 0(xx55)3528- 6104 , Fax: 3528 6102

2.3 – Já os históricos que constam Conceitos será solicitado também o boletim de desempenho do aluno: nas situações em que os conceitos são CSA-Construção Satisfatória de Aprendizagem, CPA – Construção Parcial da Aprendizagem e CRA- Construção Restrita de Aprendizagem, fica adotado o seguinte: CSA=90 pontos; CPA= 70 pontos e CRA =50 pontos. Sendo o cálculo dos Conceitos obedecendo os mesmos critérios de medias.

3- DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 – Os alunos candidatos aprovados serão classificados de acordo com a Média adquirida, em ordem decrescente, dentro de cada curso/nível/modalidade de ensino. Já para os cursos Superiores e Pós Graduação, não será observado o nível.

3.2 – Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate usando os seguintes critérios de classificação:

3.1.1 - Maior Idade;

3.2.2 – Semestre ou tempo cursado no referido curso;

3.2.3 - Permanecendo empate será feito sorteio.

3.3 – A classificação final será publicada em data a ser definida, no mural de publicações da Prefeitura Municipal;

3.4 – Conforme a necessidade serão convocados estudantes seguindo a pontuação total atribuída e o curso determinado pela área em que se inscreveu;

4 – DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA

4.1 – A convocação obedecerá à classificação final obtida pelos candidatos no processo seletivo;

4.2 – A convocação para preenchimento de vaga (s) será feita através de edital fixado no mural da Prefeitura e comunicado ao candidato via e-mail e ou telefone ;

4.3 – O candidato aprovado, interessado na celebração do Termo de Compromisso, deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos, considerando-se 48 horas como prazo máximo para o comparecimento;

4.4 – A não apresentação na data, horário e local estabelecido, será considerado como desistência da vaga.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO

Av. Castelo Branco, 625 – Bom Progresso

Fone: 0(xx55)3528- 6104 , Fax: 3528 6102

5 – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** – O processo seletivo tem validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período;
- 5.2** – A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso do estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, cível ou criminal cabíveis;
- 5.3.** A inscrição do candidato implicará na completa ciência das normas e condições estabelecidas neste Edital e nas Normas Legais pertinentes, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.4.** Toda documentação entregue pelo candidato conforme solicitado neste Edital, não será devolvida, ficando arquivada nos autos do referido Processo Seletivo.
- 5.5.** Será composta uma Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, encarregada a conduzir o Processo Seletivo, nomeada pelo Prefeito Municipal;
- 5.6.** Todas as convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Processo Seletivo, serão comunicados no Mural Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- 5.7.** Os casos omissos serão dirimidos pela Administração Municipal, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
- 5.8.** O processo seletivo de que trata este Edital será realizado sob a coordenação da Secretaria Municipal de Administração, bem como pela Comissão de Seleção nomeada pelo Prefeito Municipal durante o período, objeto e prazo do presente edital.

5.9. Fazem parte deste Edital:

A) Anexo I – Ficha de Inscrição

Bom Progresso, **15 de fevereiro de 2016**


JOÃO CARLOS DE SOUZA
Prefeito Municipal de Bom Progresso

FICHA DE INSCRIÇÃO – CADASTRO RESERVA – CONTRATO CIEE

NOME DO CANDIDATO: _____

FILIAÇÃO: _____

IDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

CI Nº _____ CPF: _____

ESTUDANTE:

Ensino Médio ou Técnico () Magistério () Pedagogia () Educação Especial ()

; () outros _____

INSTITUIÇÃO E ENSINO _____ SÉRIE/ANO _____

Endereço completo: _____

Fone para contato _____

Email: _____

Assinatura _____

Obs: anexar a esta ficha cópia dos documentos pessoais, atestado de matrícula e frequência, bem como o Histórico Escolar.

.....destacar e aqui

Via do candidato

FICHA DE INSCRIÇÃO – CADASTRO RESERVA – CONTRATO CIEE

NOME DO CANDIDATO: _____

Data: _____

Carimbo da Prefeitura